



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº ILL 28/2024, de 29 de abril de 2024-UNILAB

Altera a Portaria ILL nº 67/2023 que dispõe sobre a Comissão Permanente de Aproveitamentos de Componentes Curriculares do Curso de Letras Língua Portuguesa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão Permanente de Aproveitamentos de Componentes Curriculares do Curso de Letras Língua Portuguesa:

I - Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo;

II- Antonia Suele de Souza Alves Pereira;

III- Camila Maria Marques Peixoto;

IV- Otávia Marques de Farias;

V- André Telles do Rosário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/04/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917674** e o código CRC **608CD55D**.

Referência: Processo nº 23282.000237/2024-52

SEI nº 0917674